Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI 013 / 2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SEGATTO EM ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1ºA Rua Zenildo Rangel nascimento, no Bairro Segatto no município de Aracruz passa a denominar-se **RUA SANTOS OLIVEIRA**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVADO
10 / 03 / 2014
Presidente da CMA

Aracruz, 21 de Fevereiro de 2014.

Alexandre Ferreira Manhães
Vereador – PMDB

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado visa proporcionar uma homenagem a um antigo morador do Bairro Segatto, que por tantos anos mora e convive harmoniosamente em sua comunidade.

Quanto à denominação da Rua com o nome de **RUA SANTOS OLIVEIRA**, é uma forma de prestar uma homenagem ao saudoso morador.

Ressaltamos também que essa Rua tem três denominações, dificultando o recebimento de cartas, documentos e etc.. e situa-se onde ele reside aproximadamente 20 anos e, que hoje mora toda sua família.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares a este Projeto de Lei e, que juntos possamos solucionar mais um problema de endereço, junto aquela comunidade.

Aracruz, 21 de Fevereiro de 2014.

Alexandre Ferreira Manhães
Vereador – PMDB